PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 1285/2014/SGP – Manaus, 27 de agosto de 2014

Delega competência aos servidores Maria da Penha Toyoda Hitotuzi e Hamilton Lizardo de Souza para lançar no sistema as decisões recursais, homologações e adjudicações, relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico e revoga a Portaria nº 56/2014/SGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, incisos XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, c/c o art. 27 do Decreto 5.450/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência à servidora MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI para lançar no Sistema Operacional COMPRASNET as decisões recursais, homologações e adjudicações relativas às licitações na modalidade Pregão Eletrônico realizadas por este Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor HAMILTON LIZARDO DE SOUZA para substituir Maria da Penha Toyoda Hitotuzi em seus impedimentos legais.

Art. 3º Revogar, a partir desta data, os efeitos da Portaria nº 56/2014/SGP, de 9.1.2014, publicada no DOE–JT-11ª Região do dia 9.1.2014 - edição 2028 extraordinária.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região